



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

À COR,

**Antes**, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de contratação do curso "Plano de Capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD" com a sociedade Ruy Andrade Advocacia Empresarial, com início previsto para dezembro/2022, nos termos propostos no documento nº 3588459.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, em favor da sociedade **Ruy Andrade Advocacia Empresarial**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Ressaltamos que a despesa em questão é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei nº 13.971/2019, de 27/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 14.194/2021, de 20/08/2021, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.303/2022, de 21/1/2022.

Acolhendo o Parecer COJ nº 853/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, inclusive no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

Por fim, solicita-se seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista que o evento terá início no mês de dezembro/2022.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 02/12/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3615539** e o código CRC **E1C5230E**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA-GERAL

**DESPACHO**

**ASSUNTO:** Contratação de curso - Ratifica inexigibilidade de Licitação.

À Coordenadoria de Orçamento - COR,

Trata-se de contratação do curso "Plano de Capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD" com a sociedade Ruy Andrade Advocacia Empresarial, com início previsto para dezembro/2022, nos termos propostos no documento nº 3588459.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da eg. Presidência, a Secretária de Orçamento e Finanças autorizou a despesa no valor de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, em favor da sociedade Ruy Andrade Advocacia Empresarial.

Isso posto, tendo em vista o Parecer COJ nº 853/2022, documento nº 3608770, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, RATIFICO a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, como condição de eficácia dos atos, inclusive no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

A Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento nº 3596657, solicita seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista que o evento terá início no corrente mês.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3617861** e o código CRC **66B8F947**.